



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 901 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 446.878,31 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.07.00 – Setor de Obras e Serviços Municipais

Funcional Programática: 15.451.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas / Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Convênios Federais

Valor: R\$ 446.878,31

Art. 2º - Os créditos Adicionais para serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 08 de setembro de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo,
aos oito dias do mês de setembro de 2014.*

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES

DIRETORA DE SECRETARIA